



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA Nº 141, DE 2 DE MAIO DE 2017.

Prorroga o prazo estabelecido pela [Portaria SG/MPU nº 108, de 21 de março de 2017](#).

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições conferidas no art. 1º, inciso XIX, da [Portaria PGR/MPU nº 683, de 26 de setembro de 2013](#), e tendo em vista o que consta dos autos do Procedimento de Gestão Administrativo nº 1.00.000.004597/2017-62, (memorando 1047, de 2 de maio de 2017), resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 40 (quarenta) dias, a contar do dia 2 de maio de 2017, o prazo estabelecido no art. 3º da [Portaria SG/MPU nº 108, de 21 de março de 2017](#), para conclusão dos trabalhos, objeto do referido ato normativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

BLAL YASSINE DALLOUL

Ministério Público Federal

Este texto não substitui o [publicado no BSMPU, Brasília, DF, p. 8, maio. 2017](#).